

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA DE Nº 010 DE 04 DE JANEIRO 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 24 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a senhora **ANGELA MARIA NOGUEIRA NOBRE** para responder como Auxiliar de tesoureira da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 04 de janeiro de 2021.

**DANIEL BANDEIRA LIMA**

Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE  
Biênio 2021/2022

**Publicado por:**  
Isabela Benício Nogueira  
**Código Identificador:43BFD50E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE TODOS OS EFETIVOS AO**  
**SETOR DE LOTAÇÃO ORIGINAL E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº55 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DE TODOS OS  
EFETIVOS AO SETOR DE LOTAÇÃO ORIGINAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica de Banabuiú/CE de Novembro de 2009, culminada com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, em que trata da investidura do servidor no serviço público de forma efetiva;

**CONSIDERANDO** que no ano de 2019 o município de Banabuiú realizou concurso para preenchimento de cargos vagos em seu quadro de servidores, conforme Lei Municipal nº 001/2019 e que fará convocação dos concursados em meados de março de 2021.

**DECRETA:**

**Artigo. 1º** Fica determinado o retorno, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição para exercício em função diferente do seu concurso de origem:

I - outro órgão da Administração Direta ou de entidade da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Banabuiú;

II - órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios.

**Artigo. 2º** Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 1º deste Decreto devem se apresentar ao setor de recursos humanos da prefeitura e o setor encaminhará cada servidor ao seu órgão ou entidade de origem, em até no máximo 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional. Parágrafo único. O servidor cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

**Artigo. 3º** Os servidores cedidos às justiças especializadas, deverão se apresentar conforme determinação constante do art. 1º deste Decreto e após retornar aos quadros da justiça especializada;

I - os servidores postos à disposição da Justiça Eleitoral por força de requisição feita com fundamento na Lei Federal nº 6.999 de 07 de junho de 1982;

II - os servidores postos à disposição do Tribunal de Justiça do Estado, nos termos firmados em Convênio assinado AD1/CV Nº174/2017 e que vem sendo renovado sucessivamente, devendo, para tanto, estar os servidores cedidos prestando serviços em órgão do TJCE com jurisdição nos limites do Município de Quixadá;

III - os servidores cedidos por meio de termo de cooperação mútua firmado ou prorrogado para o exercício de 2020, com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios;

**Artigo 4º** -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

**FRANCISCO HERMES NOBRE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clarice Ferreira Maciel  
**Código Identificador:2B75CED6**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE ERRATA**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA aos avisos publicados na Edição de 07 de Janeiro de 2021.

**Onde LÊ-SE:** DATA: 18 DE JANEIRO DE 2020. **LEIA-SE:** DATA: 18 DE JANEIRO DE 2021.

**Onde LÊ-SE:** Banabuiú/CE, 06 de Janeiro de 2020. **LEIA-SE:** Banabuiú/CE, 06 de Janeiro de 2021.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:E98FD6C3**

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**11.001/2021- SRP**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE ESPORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11.001/2021- SRP.** OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. DATA: 19 DE JANEIRO DE 2021. HORA: 08H00MIN. ENDEREÇO: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 07 de Janeiro de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**

Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:6B947E57**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**GABINETE**  
**PORTARIA Nº 004/2021**

# AVISO

Por motivo de férias, a coluna do jornalista Jocélio Leal não saiu nesta sexta-feira, 8.

VAMOS FAZIR

NOVOS RUMOS  
NOVAS SOLUÇÕES

RÁDIO  
AGIRBRASIL.COM.BR

EDUCAÇÃO INOVADORA:

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA aos avisos publicados na Edição de 07 de Janeiro de 2021.**  
**Onde LÊ-SE: DATA: 18 DE JANEIRO DE 2020. LEIA-SE: DATA: 18 DE JANEIRO DE 2021.**  
**Onde LÊ-SE: Banabuiú/CE, 06 de Janeiro de 2020. LEIA-SE: Banabuiú/CE, 06 de Janeiro de 2021.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE ESPORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11.001/2021- SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. DATA: 19 DE JANEIRO DE 2021. HORA: 08:00H/MIN. ENDEREÇO: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes>, Banabuiú/CE, 07 de Janeiro de 2021. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Pregoeiro Oficial do Município.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – AVISO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.09.01-PMI-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguaú torna pública o Recurso Administrativo impetrado pela Empresa: CONSTRUTORES SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.4.36.855/0001-00, em face da sua inscrição no processo licitatório na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2020.11.09.01-PMI-SEINFRA. Fica o interessado para possíveis manifestações. Os autos do processo encontram-se no Sobor de Licitação, Iguaú-CE, 07 de Janeiro de 2021. Pedro Gláudio de Sousa – Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – O 15º Turno da Comissão Permanente de Licitação do Município de Granja torna pública a disposição dos interessados o Edital nº 001/2021, cujo objeto é a Locação de veículos com motorizado, para atender o Projeto Elétrico de Iluminação Pública do Município de Granja/CE, senão o Cadastro das Propostas até o dia 20 de Janeiro de 2021, às 08h30min (oitava de Brasília), com a abertura das Propostas no dia 20 de Janeiro de 2021, às 10h30min (de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no Sítio: <http://www.municipios.ce.gov.br/licitacoes>, conforme nº 04/2015, e na plataforma de licitações do Banco do Brasil, link: [www.bcb.gov.br/licitacoes](http://www.bcb.gov.br/licitacoes), com as seguintes informações: S/Nº, Centro, Granja, horário de 08h às 12h, Granja-CE, 08 de Janeiro de 2021, William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

**CARTÓRIO LAVOR NORÕES - CNPJ: 02.984.916/0001-30**  
 Ofício de Registro da Sede da Comarca de Varzea Alegre - Ceará  
 Rua Celso de Figueiredo, nº 131881, 3511, 2009, Varzea Alegre - Ceará  
 Telefone: (85) 3311.2009  
 Avulso de Trabalho - Portaria de 13/08 de 17/09, todos os dias úteis  
 (Regime de Trabalho)



**EDITAL PARA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA**

SNIBAM quando o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 04/12/2020, foi apresentada para registro a escritura pública lavrada aos 04/12/2020, sob nº de ordem 1026, às fls. 02 a 03 verso, do Livro de Notas nº 35, deste Cartório do Ofício de Notas e de Registro da Sede da Comarca de Varzea Alegre-Ceará, que foi protocolizada sob número nº 2478, fls.1103, do Livro nº 1 - C do Livro de Notas nº 35, deste Cartório do Ofício de Notas e de Registro da Sede da Comarca de Varzea Alegre-Ceará, referente à INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, tendo como instituidores: FLAVIO SALVIANO LIMA, contador, portador da CNH-Carreira Nacional de Habilitação registrada sob nº 1057172423 (indicando a CI nº 97660385-SSP-CE e do CPF nº 289.721.713-87), filho de Raimundo Fuzza Lima Sobrinho e Teresinha Salviano Lima, nascido em Varzea Alegre-CE, aos 20/04/1966, e ANTONIA MÁXIMO DE CARVALHO, professora, portadora da CI nº 2015036971-3- SSPDS-CE e do CPF nº 579.632.233-87 (filha de Aponeal Máximo de Moraes e Francisca de Carvalho Máximo, nascida em Farias Brito-CE, aos 15/03/1969, ambos brasileiros, solteiros (conforme incluídas cópias autenticadas dos seus respectivos Certificados de Nascimentos a saber: a 1ª - Matrícula nº 009545.01.65.1873.1.0003384

